



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- DL- 006-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- DL- 007-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000007

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

*A Casa do Povo!*  
GESTÃO - 2025/2028

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **MILLENUM AUTO POSTO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.956.424/0001-85**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Piripá.

**Contratado:** MILLENUM AUTO POSTO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.956.424/0001-85, com endereço comercial, PC DA BANDEIRA, Nº 01, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

**Prazo de Vigência:** 18 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 46.546,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 18 de fevereiro de 2025.

**Luiz Americo Santos Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA  
Contratante

**Câmara Municipal de Piripá**

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: [camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br)

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

CNPJ: 63.179.469/0001-50

*A Casa do Povo!*  
GESTÃO - 2025/2028

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **ROSIMEIRE JARDIM GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 54.154.464/0001-81**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Piripá.

**Contratado:** ROSIMEIRE JARDIM GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 54.154.464/0001-81, com endereço comercial, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 51, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

**Prazo de Vigência:** 19 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

**Valor Total:** R\$ 60.063,10 (sessenta mil e sessenta e três reais e dez centavos).

**Fundamento Legal:** artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 19 de fevereiro de 2025.

**Luiz Americo Santos Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA**  
**Contratante**

**Câmara Municipal de Piripá**

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: [camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br)

(77) 3440-2278 @camaradepiripa